

DECRETO Nº 1408/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.100,00 (Tres mil e cem reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0217 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
PROGRAMA	0031 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIA	
FONTE	05 – CONVÊNIO FEDERAL	
AÇÃO	2063 – Manutenção Depto Desenvolvimento Social	
ELEMENTO	(329) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 1.100,00
UNIDADE ORÇ.	0218 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA	
	SOCIAL	
PROGRAMA	0034 – APOIO A MELHOR IDADE	
FONTE	05 – CONVÊNIO FEDERAL	
AÇÃO	2076 – Apoio ao Idoso	
ELEMENTO	(346) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	R\$ 2.000,00
	Juridica	

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação de dotação

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0217 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
PROGRAMA	0031 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIA	
FONTE	05 – CONVÊNIO FEDERAL	



AÇÃO	2063 – Manutenção Depto Desenvolvimento Social	
ELEMENTO	(332) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa	R\$ 1.100,00
	Jurídica	
UNIDADE ORÇ.	0218 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA	
	SOCIAL	
PROGRAMA	0034 – APOIO A MELHOR IDADE	
FONTE	05 – CONVÊNIO FEDERAL	
AÇÃO	2076 – Apoio ao Idoso	
ELEMENTO	(341) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 31 DE JULHO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos